



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Proc. N° 35825/2014

LEI COMPLEMENTAR N° 725
de 23 de dezembro de 2015

Dispõe sobre o aumento da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS) e altera dispositivos da Lei Complementar n° 486/05, de 25 de outubro de 2005.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 6º; o art. 9º; o art. 15; o art. 17, bem como o inciso II do art. 24, todos da Lei Complementar n° 486/05, de 25 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I – Tabela de classificação de domicílios residenciais, incluindo faixa de volume de geração potencial de resíduos e valor base por mês:

Classificação	Faixa	Valor Base por Mês
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	R\$ 22,21
R-UGR 1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	R\$ 33,24
R-UGR 2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	R\$ 44,39
R-UGR 3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	R\$ 110,91

f.
8

+



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

2

R-UGR 4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	R\$ 221,86
R-UGR 5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	R\$ 288,38

II – Tabela de classificação de domicílios não residenciais, incluindo faixa de volume de geração potencial de resíduos e valor base por mês:

Classificação	Faixa	Valor Base por mês
NR-UGR Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	R\$ 44,34
NR-UGR 1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	R\$ 66,55
NR-UGR 2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 e até 60 litros de resíduos por dia	R\$ 133,11
NR-UGR 3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 e até 100 litros de resíduos por dia	R\$ 221,86

“Art. 9º Fica instituída a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS destinada a custear os serviços públicos divisíveis de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, de fruição obrigatória para estabelecimentos geradores de resíduos de saúde que produzam até 15 (quinze) quilos diários, nos limites territoriais do Município de Atibaia.”

Parágrafo Único Para os estabelecimentos públicos municipais ou estabelecimentos sob a administração do Poder Público Municipal não se aplica a limitação de produção de resíduos estabelecida no caput.”

“Art. 15 Cada estabelecimento gerador de resíduos sólidos de serviços de saúde – EGRS receberá uma classificação específica, conforme o porte do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

3

estabelecimento gerador e a quantidade de geração potencial de resíduos sólidos, de acordo com as seguintes faixas:

I – Estabelecimentos privados:

Classificação	Faixa	Valor Base por mês
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	R\$ 57,63
EGRS 1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	R\$ 115,27
EGRS 2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 01 quilograma de resíduos por dia	R\$ 230,57
EGRS 3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 01 e até 05 quilogramas de resíduos por dia	R\$ 1.152,69
EGRS 4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	R\$ 3.456,21

II - Estabelecimentos públicos municipais ou estabelecimentos sob a administração do Poder Público Municipal:

Classificação	Faixa	Valor base por mês
EGRSP- Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	R\$ 57,63
EGRSP-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	R\$ 115,27
EGRSP-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	R\$ 230,57



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

4

EGRSP-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilograma de resíduos por dia	R\$ 1.152,69
EGRSP-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilograma de resíduos por dia	R\$ 3.456,21
EGRSP-5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilograma de resíduos por dia	R\$ 11.521,32

***Parágrafo Único** A geração de resíduos que exceder a 50 (cinquenta) quilos por dia, apurados mensalmente, ficará sujeita à taxa adicional de R\$ 7,68 / kg (sete reais e sessenta e oito centavos por quilo)."*

Art. 17 Os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não estão inclusos na TRSS e ficarão sujeitos à taxa de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) por quilo, equivalente ao custo do serviço, cobrada do usuário somente em caso de utilização efetiva."

Art. 24 (...)

I - (...)

II – os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos dos serviços de saúde geradores de resíduos com peso superior a 15 (quinze) quilos diários, exceto os estabelecimentos públicos municipais ou estabelecimentos sob a administração do Poder Público Municipal.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do art. 20 e o art. 21, ambos da Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

Art. 3º Faz parte integrante desta Lei Complementar o Anexo - Levantamento de Custos, devidamente atualizado, que passa a substituir aquele constante da redação anterior da Lei Complementar nº 486/05.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue signature, and a blue 'x' mark.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

5

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no próximo exercício financeiro e após decorridos noventa dias da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO
“JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 23 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETARIO DE GOVERNO SUBSTITUTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

6

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

**PLANILHA DE CUSTO REAL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES E NÃO DOMICILIARES**

Descrição	Unid.	Média/mês	Abril a Dezembro/2016	Janeiro a Março/2017	Sub-Total R\$
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Ton	3.400	4.871.826,00	1.623.942,00	6.495.768,00
Coleta Seletiva porta a porta e pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis	Ton	200	437.832,00	145.944,00	583.776,00
Operação da unidade de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterros sanitários	Ton	3.400	4.987.800,00	1.662.600,00	6.650.400,00
Sub-Total 1			10.297.458,00	3.432.486,00	13.729.944,00
CUSTO OPERACIONAL SAAE	Unid.	Média/mês	Abril a Dezembro/2016	Janeiro a Março/2017	Sub-Total R\$
Despesas com pessoal operacional e administrativo	Ano		1.433.157,72	493.643,21	1.926.800,93
Despesas diversas	Ano		85.360,85	10.432,99	95.793,84
Despesas de Depreciação	Ano		72.685,20	24.228,40	96.913,60
Sub-Total 2			1.591.203,77	528.304,60	2.119.508,37
TOTAL GERAL 1			11.888.661,77	3.960.790,60	15.849.452,37

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

7

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

**PLANILHA DE CUSTO REAL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
SERVIÇOS DE SAÚDE**

Descrição	Unid.	Média/mês	Abril a Dezembro/2016	Janeiro a Março/2017	Sub-Total R\$
Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde	Ton	15	341.437,95	113.803,65	455.241,60
Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde Grupos "A e E"	Ton	15	524.065,95	174.688,65	698.754,60
Sub-Total 1			865.503,90	288.492,30	1.153.996,20
CUSTO OPERACIONAL SAAE	Unid.	Média/mês	Abril a Dezembro/2016	Janeiro a Março/2017	Sub-Total R\$
Despesas com pessoal operacional e administrativo	Ano		120.454,68	41.489,95	161.944,63
Despesas diversas	Ano		7.174,45	876,88	8.051,33
Despesas de Depreciação	Ano		6.109,08	2.036,36	8.145,44
Sub-Total 2			133.738,21	44.403,19	178.141,40
TOTAL GERAL 2			999.242,11	332.895,49	1.332.137,60

TOTAL GERAL 1 + 2			12.887.903,88	4.293.686,09	17.181.589,97
--------------------------	--	--	----------------------	---------------------	----------------------

Média Mensal RSD			990.721,81	330.065,88	1.320.787,70
Média Mensal RSS			83.270,18	27.741,29	111.011,47
Média Mensal RSD e RSS			1.073.991,99	357.807,17	1.431.799,17

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]